



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2017

A **Prefeitura do Município de Divinolândia**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.435.921/0001-88, isento de Inscrição Estadual, com sede à Rua XV de Novembro, nº 261, Centro, Divinolândia (SP), na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Naief Haddad Neto, RG n.º 10.841.897 e CPF n.º 158.833.706-59, doravante designado **PREFEITURA**, e a(s) empresa GUSTAVO NICOLINO EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 26.551.165/0001-45, Inscrição Estadual nº 487069136116, com sede à Rua Nove de Julho, nº 1252, Centro, Olímpia - SP, CEP 15.400-000, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Nicolino, RG nº 47.365.724-7 e CPF nº 337.296.768-22, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto n.º 2749/2014, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Adaptador para contra ângulo - em aço inoxidável especial, autoclave, para conversão de broca de alta rotação como uso de broca de baixa rotação- com registro no M.S.	03 uni	R\$ 8,00	R\$ 24,00
3	Adesivo de frasco único, primer e adesivo. Composto por Bis- GMA, HEMA, diumetracrilato, copolímero do ácido polialcenóico, canforoquinona, água, etanol e glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de Nero partículas de sílica (5 manômetros). Embalado em frasco com 6 (seis)gramas com tampa tipo fliptop, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lotes, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde. Com Data de fabricação no máximo de 6 meses.	40 uni	R\$ 66,36	R\$ 2.654,40
5	Agulha gengival para anestesia odontológica 27 g- curta, descartável, estéril. Confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionadas em caixa com 100 unidades, trazendo os dados de identificação do material, número do lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	30 cx	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00



10	Amálgama em cápsulas para 02 (duas) porções , liga sem fase gama 2, regular, composta por 40% de prata, 31,3% de estanho e 28,7% de cobre, pronta para uso, embalagem com 50 (cinquenta) cápsulas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade mínima de 12 (doze) meses e registro no Ministério da Saúde.	3000 uni	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00
11	Anestésico local a 2% sem vaso constritor a base de cloridrato de lidocaína com hemitartrato de norepinefrina 150.000 em norepinefrina. Caixas com 50 anestubes com 1,8 ml.	20 cx	R\$ 47,90	R\$ 958,00
13	Anestésico a base de mepivacaína 54,0 mg a 3% sem vaso constritor, isento de metilparabeno, embalados em blister lacrados com 50 tubetes Ausência de porosidade do cristal. Com data de fabricação no máximo de 6 meses.	20 cx	R\$ 109,90	R\$ 2.198,00
16	Broca para alta rotação diamantada cone invertido nº1014 diamantada esférica em embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fabrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	60 uni	R\$ 2,18	R\$ 130,80
17	Cabo para espelho- de inox Bucal Adulto; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável, Acabamento e Polimento Perfeitos; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	250 uni	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00
18	Broca para alta rotação diamantada esférica nº 1016 diamantada esférica em embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica,	100 uni	R\$ 2,18	R\$ 218,00



	adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.			
19	Broca para alta rotação diamantada esférica nº 1016 HL em embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	100 uni	R\$ 2,18	R\$ 218,00
20	Broca para alta rotação diamantada esférica nº 1011 diamantada esférica em embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde-	100 uni	R\$ 2,18	R\$ 218,00
21	Broca para alta rotação diamantada esférica nº 1012 em embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	100 uni	R\$ 2,18	R\$ 218,00
22	Broca de alta rotação diamantada esférica nº 1012 F em embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde não estéril com registro no Ministério da Saúde.	100 uni	R\$ 2,18	R\$ 218,00
23	Broca de alta rotação diamantada esférica nº 1013 diamantada esférica em embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	100 uni	R\$ 2,18	R\$ 218,00



24	Broca de alta rotação diamantada esférica nº 1015 diamantada esférica em embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto não estéril com registro no Ministério da Saúde.	100 uni	R\$ 2,18	R\$ 218,00
25	Broca de alta rotação diamantada esférica nº 1032 diamantada cônica invertida em embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	100 uni	R\$ 2,18	R\$ 218,00
26	Broca de alta rotação nº1111F dourada em embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde	100 uni	R\$ 2,1800	R\$ 218,00
27	Broca de alta rotação nº 1112FF em embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	100 uni	R\$ 2,18	R\$ 218,00
28	Broca de alta rotação nº 1112 F granulação fina para acabamento de resina em embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	100 uni	R\$ 2,18	R\$ 218,00
29	Broca de alta rotação nº 2135 F dourada em embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto não	100 uni	R\$ 2,18	R\$ 218,00



	estéril com registro no Ministério da Saúde.			
30	Broca de alta rotação nº 2135 FF embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto não estéril com registro no Ministério da Saúde.	100 uni	R\$ 2,18	R\$ 218,00
31	Broca de alta rotação nº 3195FF acabamento ultrafino em embalagem individualmente Marca Comercial Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto com registro no Ministério da Saúde.	100 uni	R\$ 2,18	R\$ 218,00
32	Broca de alta rotação nº 3018 esférica em embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	100 uni	R\$ 2,18	R\$ 218,00
33	Broca de alta rotação nº 3018 HL em embalagem individualmente Marca Comercial Numeração Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto não estéril com registro no Ministério da Saúde.	100 uni	R\$ 2,18	R\$ 218,00
35	Broca de alta rotação n ° 1035 em embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	100 uni	R\$ 2,18	R\$ 218,00
36	Broca de alta rotação nº1036 G em embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração, Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	100 uni	R\$ 2,18	R\$ 218,00



37	Broca de alta rotação dourada nº 3168 F em embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração, Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	100 uni	R\$ 2,18	R\$ 218,00
38	Broca de alta rotação dourada nº 3168 FF em embalagem individualmente Marca Comercial Numeração, Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	100 uni	R\$ 2,18	R\$ 218,00
39	Broca de alta rotação nº3118 em embalagem individualmente Marca Comercial Numeração Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto não estéril com registro no Ministério da Saúde.	100 uni	R\$ 2,1800	R\$ 218,00
40	Broca de alta rotação nº1093 em embalagem individualmente Marca Comercial Numeração; Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto não estéril com registro no Ministério da Saúde.	100 uni	R\$ 2,18	R\$ 218,00
41	Broca de alta rotação nº1046 em embalagem individualmente Marca Comercial Numeração; Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto não estéril com registro no Ministério da Saúde.	100 uni	R\$ 2,18	R\$ 218,00
42	Broca de alta rotação nº1047 em embalagem individualmente Marca Comercial Numeração; Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto não estéril com registro no Ministério da Saúde.	100 uni	R\$ R\$ 2,18	R\$ 218,00
43	Broca de alta rotação nº 3195 dourada em embalagem individualmente Marca Comercial	100 uni	R\$ 2,18	R\$ 218,00



	Numeração, Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.			
46	Broca de alta rotação nº 4084 extremidade inativa em embalagem individualmente Marca Comercial Numeração, Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	100 uni	R\$ 2,18	R\$ 218,00
48	Broca de alta rotação nº3138 F em embalagem individualmente Marca Comercial Numeração, Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com Registro no Ministério da Saúde	100 uni	R\$ 2,18	R\$ 218,00
49	Broca de alta rotação nº 1045 cônicas invertida em embalagem individualmente Marca Comercial Numeração, Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com Registro no Ministério da Saúde.	100 uni	R\$ 2,18	R\$ 218,00
54	Broca de Baixa rotação esférica linha CA nº 4, nº 5 nº 6 em embalagem individualmente Marca Comercial Numeração, Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	100 uni	R\$ 3,60	R\$ 360,00
55	Broca cirúrgica cilíndrica, fina e longa tipo Zecria em embalagem individualmente Marca Comercial Numeração, Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	20 uni	R\$ 26,10	R\$ 522,00
56	Broca de alta rotação nº 1022 em embalagem individualmente Marca Comercial Numeração, Procedência	100 uni	R\$ 2,18	R\$ 218,00



	de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.			
61	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco , composto por 1 tubo de pasta com 13 gramas composta por esterglicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstoto de cálcio, óxido de zinco e corante minerais; 1 tubo de pasta catalizadora com 11 g composta por etiloueno sulfanomida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearoto de zinco e corantes minerais e 1 bloco para mistura. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número data de fabricação e data de validade.	15 cx	R\$ 15,20	R\$ 228,00
62	Cimento de ionômero de vidro forrador pó composto por fluorsilicato de sódio cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico e pigmentos de cor universal, embalado em frasco com 10 gramas, traz externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Com data de fabricação no máximo de 6 meses.	15 cx	R\$ 50,00	R\$ 750,00
65	Pasta de Hidróxido de Cálcio com Paramonoclorofenol Canforado para uso endodôntico Embalagem contendo 2 tubetes plástico com 2,7g cada de pasta de hidróxido e cálcio com paramonoclorofenol canforado e 2 tubetes plástico com 2,2g de glicerina.	10 unid.	R\$ 51,40	R\$ 514,00
66	Cimento de fosfato de zinco (pó) Especificação Técnica: Cimento de Fosfato de Zinco Uso Odontológico; Po; Po Em Frasco Com Aproximadamente Frasco 28 Gramas; Composto Basicamente de Oxido de Zinco a Base de Oxido de Zinco e Oxido de Magnésio; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao,;	20 uni	R\$ 11,30	R\$ 226,00



	Recomendacoes para Armazenamento,; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;			
67	Cimento de fosfato de zinco (líquido) Especificação Técnica: Cimento de Fosfato de Zinco Uso Odontologico; Liquido; Liquido Em Frasco Com Aproximadamente 10ml; Composto Basicamente Por Acido Fosforico, Hidroxido de Alumínio, Oxido de Zinco e Agua Destilada; Embalado Individualmente Garanta a Integridade do Produto; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;	20 uni	R\$ 11,30	R\$ 226,00
69	Antisséptico Bucal; Composto Por Solução de Clorhexidina a 2%; para Desinfecção de Preparos Cativarias, Etc.; Embalado Em Frasco Plástico; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega;	10 uni	R\$ 10,00	R\$ 100,00
70	Cunha de madeira – Indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes. Produzida em madeira especial; Possuem formato anatômico da ameia; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; Pronta para uso, disponível em 5 tamanhos codificados por cores facilitando sua escolha	06 cx	R\$ 34,40	R\$ 206,40
71	Cone de Guttapercha principal número 15 com 120 unidades - Atuam como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais; Indicada para uso na técnica de condensação lateral; Auxiliares na obturação de canais radiculares. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptar Bi compatível; caixa com 120 unidades.	03 cx	R\$ 22,90	R\$ 68,70



72	Cone de Guttapercha principal número 20 com 120 unidades - Atuam como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais; Indicada para uso na técnica de condensação lateral; Auxiliares na obturação de canais radiculares. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptar Biocompatível; caixa com 120 unidades.	03 cx	R\$ 22,90	R\$ 68,70
73	Cone de Guttapercha principal número 25 com 120 unidades - Atuam como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais; Indicada para uso na técnica de condensação lateral; Auxiliares na obturação de canais radiculares. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptar Bi compatível; caixa com 120 unidades.	03 cx	R\$ 22,90	R\$ 68,70
74	Cone de Guttapercha principal nº 30 com 120 unidades -Atuam como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais; Indicada para uso na técnica de condensação lateral; Auxiliares na obturação de canais radiculares. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptar Biocompatível; caixa com 120 unidades.	03 cx	R\$ 22,90	R\$ 68,70
75	Cone de Guta-percha número 35 com 120 unidades -Atuam como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais; Indicada para uso na técnica de condensação lateral; Auxiliares na obturação de canais radiculares. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares;	03 cx	R\$ 22,90	R\$ 68,70



	Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptar Biocompatível; caixa com 120 unidades.			
76	Cone de Guttapercha principal número 35 com 120 unidades- Atuam como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais; Indicada para uso na técnica de condensação lateral; Auxiliares na obturação de canais radiculares. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptar Bi compatível; caixa com 120 unidades.	03 cx	R\$ 22,90	R\$ 68,70
77	Cone de Guttapercha principal número 40 com 120 unidades- Atuam como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais; Indicada para uso na técnica de condensação lateral; Auxiliares na obturação de canais radiculares. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptar Biocompatível; caixa com 120 unidades.	03 cx	R\$ 22,90	R\$ 68,70
78	Cone de Guttapercha principal número 50 com 120 unidades - Atuam como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais; Indicada para uso na técnica de condensação lateral; Auxiliares na obturação de canais radiculares. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptar Biocompatível; caixa com 120 unidades.	3 cx	R\$ 22,90	R\$ 68,70
79	Cone de papel nº 25 (ENDO) Especificação Técnica: Cone de Papel Uso Endodontico; Numero 25; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones, Com 06(seis) Divisorias Contendo 20 Cones Estereis;	12 cx	R\$ 22,90	R\$ 274,80



	Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 01 (um) Ano Da Data de Entrega;			
80	Cone de papel nº 30 (ENDO) Especificação Técnica: Cone de Papel Uso Endodontico; Numero 30; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones, Com 06(seis) Divisorias Contendo 20 Cones Estereis; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 01 (um) Ano Da Data de Entrega;	12 cx	R\$ 22,90	R\$ 274,80
81	Cone de papel nº 35 (ENDO) Especificação Técnica: Cone de Papel Uso Endodontico; Numero 35; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones, Com 06(seis) Divisorias Contendo 20 Cones Estereis; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 01 (um) Ano Da Data de Entrega;	12 cx	R\$ 22,90	R\$ 274,80
82	Cone de papel nº 40 (ENDO) Especificação Técnica: Cone de Papel Uso Endodontico; Numero 40; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones, Com 06(seis) Divisorias Contendo 20 Cones Estereis; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 01 (um) Ano Da Data de Entrega;	12 cx	R\$ 22,90	274,80
83	Cone de papel nº 45 (ENDO) Especificação Técnica: Cone de Papel Uso Endodontico; Numero 45; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones, Com 06(seis) Divisorias Contendo 20 Cones Estereis; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 01 (um) Ano Da Data de Entrega;	12 cx	R\$ 22,90	R\$ 274,80
92	Curativo alveolar Composição de iodofórmio, paramonoclorofenol e excipientes. Embalagem de 25 g e	30 vd	R\$ 28,00	R\$ 840,00



	data de fabricação no máximo de 6 meses.			
94	Fixador RX c/475 ml conteúdo: água (80-85%) tiosulfato de amônia (5-10%) Embalado em frasco de 275 ml com tampa de rosca, contendo rotulagem com dados do fornecedor, Indicação de Composição, advertência de primeiros socorros, em material que mantenha a integridade do produto.	50 frascos	R\$ 14,70	R\$ 735,00
97	Verniz com flúor- forrador de cavidades- conteúdo 15 ml. Nitrocelulose 8 g, excipientes- acetato de etila, álcool etílico q.s.p. 100 ml.	15 vd	R\$ 12,50	R\$ 187,50
99	Rolo de papel grau cirúrgico com auto fechamento adesivo descartável, tamanho 15 x 100 composto de filme Flex azul 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno PET/PP 57	100 rolos	R\$ 52,49	R\$ 5.249,00
101	Esponja hemostática absorvível feita de colágeno hidrolisado(gelatina) liofilizada, de origem procriação hemostática e cicatrizante. Medindo 1x1x1 cm. Com data de fabricação no máximo 6 m.	06 cx com 10 unidades	R\$ 34,10	R\$ 204,60
102	Eugenol – frascos com Solução de uso odontológico. Embalados em frascos escurecidos para proteção de luz, providos de conta-gotas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser 6 meses a partir da data de entrega.	10 vd	R\$ 13,15	R\$ 131,50
105	Escova dental adulto com cerdas macias	1000 unidades	R\$ 0,63	R\$ 630,00
106	Espelho bucal plano; número 0,5, sem cabo, imagem frontal de Precisão, Confeccionado em aço Inoxidável Polido, superfície Espelhada sem dupla imagem, Acabamento e Polimento Perfeitos. Embalados individualmente; Marca	150 uni	R\$ 2,36	R\$ 354,00



	Comercial, Procedência de Fabricação.			
107	Extirpa nervos – para procedimento em tratamento de canal 10x 21 mm	30 cx/c/6un	R\$ 34,60	R\$ 1.038,00
108	Teste de vitalidade pulpar spray-frasco com 200 ml.	02 uni	R\$ 28,00	R\$ 56,00
109	Fio Odontológico; Agulhado de Sutura 4-0; Seda Preta Trançada; 45 Cm; Agulha 1,7; Formato 1/2 Circulo; Acondicionado Em Caixa Com 24 Unidades;	50 cx	R\$ 29,49	R\$ 1.474,50
111	Filme radiológico periapical, medindo 3 cm x 4 cm, simples, plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade. Revestimento externo impermeável, cor e cantos arredondados formando um conjunto flexível. Com velocidade de revelação. Embalado e caixas, com 150 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto, do armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante. A embalagem deve externamente trazer os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde. Com data de fabricação no máximo de 6 meses.	20 cx	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
113	Hemostático Local Uso Odontológico; Em Solução Sem Epinefrina e Atóxica; Embalado Individualmente Em Frasco de 10ml; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	05 uni	R\$ 11,70	R\$ 58,50
117	Limalha de prata , convencional- pró dosificada, composição: AG 65 A 74% 24 a 29% CU 0 a 6% ZN 0 A 2%- Formato das partículas: Esférica e Limalha; Apresentação: 01 (uma) porção em cápsula com 290 mg de	30 cx	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00



	limalha por 320 mg de mercúrio, acondicionadas com 50 cápsulas de 1 porção, marca comercial, procedência de fabricação, condições de armazenamento e validade de 02 (dois) anos da data de entrega.			
118	Água oxigenada -Peróxido de hidrogênio 3% -10 volumes - 1 litro	30 litros	R\$ 4,30	R\$ 129,00
121	Cartão para RX	10 pc	R\$ 7,10	R\$ 71,00
124	Formocresol (líquido)	20 frascos	R\$ 6,10	R\$ 122,00
125	Indicador para teste de autoclave apresentadas em tiras auto adesivas que facilitam seu registro, eficientes na detecção de falhas de ciclo na esterilização. Caixas com 25 unidades.	12 cx	R\$ 122,00	R\$ 1.464,00
126	Iodofórmio – embalagem com 10g	01 frasco	R\$ 30,00	R\$ 30,00
127	Líquido de Dakin 0,5% - Hipoclorito de sódio (1 L) desinfetante e antisséptico em procedimentos odontológicos - Bactericida e Fungicida.	10 uni	R\$ 4,59	R\$ 45,90
131	Moldeiras para flúor infantil Indicada para aplicação tópica de Flúor Gel. Moldeiras de poliestireno (plástico) com revestimento interno de espuma de poliuretano. Dupla e permitir a aplicação nas duas arcadas ao mesmo tempo; Possui espuma na camada interna que permite melhor permanência do flúor na moldeira. Feita de material flexível, para melhor adaptação na arcada.	500 uni	R\$ 0,400	R\$ 200,00
132	Moldeiras para flúor adulto Indicada para aplicação tópica de Flúor Gel. Moldeiras de poliestireno (plástico) com revestimento interno de espuma de poliuretano. Dupla e permitir a aplicação nas duas arcadas ao mesmo tempo; Possui espuma na camada interna que permite melhor permanência do flúor na moldeira. Feita de material flexível, para melhor adaptação na arcada.	200 uni	R\$ 0,40	R\$ 80,00



133	Cimento de Oxido de Zinco Uso Odontologico; Tipo Bi Reforçado para Restaurações Temporárias de Longa Espera; Apresentação Kit Pó e Líquido; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 38 Gr; Composto Basicamente de Oxido de Zinco Metacrilato de Metila; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 15 ML; Composto Basicamente Por Eugenol e Acido Acet. Embalado Individualmente Kit Pó, Líquido, Conta Gota + Colher Dosadora; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência; Validade Mínima de 2 Anos	30 uni	R\$ 28,60	R\$ 858,00
135	Óculos de Proteção Odontologico 1; Confeccionado Em Acrílico Antialérgico, Transparente; Com Protetor Lateral; Adaptável Ao Rosto Com Conforto e Uso Sobre Óculos Próprio; Possibilitando Ajuste Individual; Passível de Desinfecção Em Meios Químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	20	R\$ 23,83	R\$ 476,60
136	Óculos de Proteção Odontologico 2; Confeccionado Em Acrílico Antialérgico, Laranja; Com Proteção Contra Raios Uv; Adaptável Ao Rosto Com Conforto; Possibilitando Ajuste Individual; Passível de Desinfecção Em Meios Químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	05	R\$ 34,00	R\$ 170,00
140	Placa de vidro- Material de vidro espessura- (6mm) 15x8 cm Indicada para manipulação de resinas e outras substâncias pastosas em tratamentos dentários Confeccionado em Vidro Polido, formato retangular, possui cantos arredondadas	20 uni	R\$ 6,40	R\$ 128,00
141	Placa de vidro Material de vidro- espessura- (10mm) 15x8 cm Indicada para manipulação de resinas e outras substâncias pastosas em	20 uni	R\$ 8,00	R\$ 160,00



	tratamentos dentários Confeccionado em Vidro Polido, formato retangular, possui cantos arredondadas			
142	Porta amálgama Utilizado para o transporte e inserção do amálgama na cavidade dentária. Validade 5 anos	20 uni	R\$ 8,59	R\$ 171,80
143	Pote Dappen - Material plástico Indicado para manipulação de materiais odontológicos Sua composição a base de nylon permite ser totalmente autolavável, garantindo boa resistência ao produto; Esterilizável em autoclave a 137°C; Possui duas cavidades para as manipulações.	20 uni	R\$ 2,35	R\$ 47,00
144	Pote Dappen - Material vidro Indicado para manipulação de materiais odontológicos Validade: Indeterminada.	40 uni	R\$ 2,40	R\$ 96,00
145	Porta matriz em aço inox tipo Toflemire	20 un	R\$ 19,90	R\$ 398,00
146	Posicionador de RX material de plástico Posicionador indicado para tomadas radiográficas periapicais pela técnica do cone longo.	05 cx	R\$ 36,80	R\$ 184,00
148	Revelador de filmes radiográficos Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme; Validade 1 ano	50 frascos	R\$ 14,70	R\$ 735,00
150	Selante de fósulas e fissuras	30 unid	R\$ 14,80	R\$ 444,00
151	Seringa tipo Carpule em aço	50 uni	R\$ 29,40	R\$ 1.470,00
154	Tricresol formalina - frasco com 10ml	05 vds	R\$ 5,90	R\$ 29,50
155	Tira de Lixa; de Poliéster/óxido de Alumínio, 2 Granulações Fina e Media, Com Centro Neutro; para Acabamento e Polimento de Restaurações; Em Caixa Com 150 Unidades, Medindo 4mm x 170mm Cada; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	15 cx	R\$ 15,20	R\$ 228,00



156	Tira de poliéster Tira transparente-tamanho 10 mm x 120mm x 0,05 mm	15cx	R\$ 1,40	R\$ 21,00
158	Tira de Lixa de aço Inox; Para Acabamento e Polimento de Restaurações de Amalgama; Em Envelope Com 12 Tiras de 6mm de Largura; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	30 cx	R\$ 9,20	R\$ 276,00
163	Solução de EDTA Trissódico – frascos com 20ml	05 frascos	R\$ 5,50	R\$ 27,50
164	Cimento Hidróxido de cálcio - pasta base e catalizadora	30 conjuntos	R\$ 15,10	R\$ 453,00
166	Hidróxido de Cálcio P.A 10 g	10 un	R\$ 4,25	R\$ 42,50
169	Desincrustante- ácido orgânico sintético 80%	100 un	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
170	Lima Endodôntica; Tipo (k); Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 31 Mm, Número 15-40; Embaladas Em Caixa Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;	12 cx	R\$ 19,10	R\$ 229,20
171	Lima Endodôntica; Tipo (k); Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 31 Mm, Número 45-80; Embaladas Em Caixa Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;	12cx	R\$ 19,10	R\$ 229,20
172	Lima Endodôntica; Tipo Kfile; Parte Ativa Em Aço Inoxidável de Alta Flexibilidade; Cabo Anatômico	12 cx	R\$ 19,10	R\$ 229,20



	Colorinox Ou Similar; Comprimento 25 Mm, Número 15-40; Embaladas Em Caixa Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial Numeração, Procedência de Fabricação;			
173	Lima Endodôntica; Tipo (k); Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25 Mm, Número 06; Embaladas Em Caixa Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;	12 cx	R\$ 19,10	R\$ 229,20
174	Lima Endodôntica; Tipo (k); Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25 Mm, Número 08; Embaladas Em Caixa Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;	12 cx	R\$ 19,10	R\$ 229,20
175	Lima Endodôntica; Tipo (k); Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25 Mm, Número 10; Embaladas Em Caixa Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;	12 cx	R\$ 19,10	R\$ 229,20



179	Escavador de dentina pequeno, duplo, longo, oitavado	10 unid	R\$ 6,10	R\$ 61,00
180	Espátula dupla para cera nº 7	10 unid	R\$ 8,20	R\$ 82,00
VALOR TOTAL R\$ 58.512,80 (cinquenta e oito mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos)				

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - Os pedidos serão formulados pelo Chefe do Centro Odontológico Municipal de acordo com as necessidades do Município e a Autorização de Compra será feita pela Gerencia de Compras, e as entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Compra.

2.1.2 - Não serão aceitos em hipótese alguma recusas no fornecimento dos produtos por mera justificativa de valor mínimo para faturamento da empresa, uma vez que os pedidos serão feitos conforme as necessidades do Município e caso a empresa se recuse a entregar o produto serão aplicadas as penalidades cabíveis conforme disposto no item XII, subitem 3.

2.2 - As entregas deverão ocorrer em prazo não superior a 07 (sete) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.2.1- Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3 – As entregas dos produtos deverão ser realizadas no horário das 07h00min às 16h00min horas no Centro Odontológico Municipal, localizado na Rua Barão do rio Branco, Bairro Centro, Divinolândia (SP).

2.3.1 – Na hipótese de alteração de endereço do Centro de Saúde Municipal a empresa licitante vencedora será comunicada.

2.4 - Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

2.4.2 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE



3.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada entrega pelo Departamento Financeiro, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente conferida pela Gerência Municipal de Saúde, que é o órgão municipal responsável pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 32/2017 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

5.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

5.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.



7.3 – O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.3.1 – Advertência por escrito;

7.3.2 – Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

7.3.3 – Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

7.3.4 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.3.5 – Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

7.3.6 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a retribuição do contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata.

8.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.



8.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VALIDADE, DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data de sua assinatura.

2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores.

2.1 - Quanto o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o contratante convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.3 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.4 - Quanto o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4.1 - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) o fornecedor não assinar a Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002;
- e) por razões de interesse público;
- f) em razão da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência do fornecedor;
- g) nas demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

2.5.1 - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “c” deste subitem será formalizado por despacho do responsável legal da CONTRATANTE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.6 - O fornecedor poderá pleitear o cancelamento do seu registro de preço mediante solicitação por escrito e comprovando por documentos estar impossibilitado de cumprir com as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços. A solicitação do Fornecedor para o cancelamento do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada a CONTRATANTE aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

3 - A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

4 - O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO n.º 32/2017 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

9.2 - A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

10.1 - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de São Sebastião da Gramma.

10.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.



Divinolândia, 18 de Setembro de 2017.

Naief Haddad Neto
Prefeito Municipal
P/ PREFEITURA

GUSTAVO NICOLINO EPP

Gustavo Nicolino

P/ DETENTORA

Testemunhas:

Nome:
RG n°:

Nome:
RG n°:

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Divinolândia

Ata de Registro de Preços nº 59/2017

Objeto: OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E NÃO OBRIGATÓRIA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS VISANDO O ATENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO

Contratante: Prefeitura Municipal de Divinolândia

Contratada: GUSTAVO NICOLINO EPP

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Divinolândia, 18 de Setembro de 2017.

CONTRATADA

CONTRATANTE



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Contratante: Prefeitura Municipal de Divinolândia

Contratada: GUSTAVO NICOLINO EPP

Ata de Registro de Preços nº 59/2017

Objeto: OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E NÃO OBRIGATÓRIA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS VISANDO O ATENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO

NOME:
CARGO:
RG:
ENDEREÇO*:
TELEFONE:
E-MAIL:

*Deverá ser informado o endereço residencial do responsável, não podendo ser o endereço do Órgão ou Poder.

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS DO TCESP (a ser preenchido pela Prefeitura)
NOME: Naief Haddad Neto
CARGO: Prefeito Municipal
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua XV de Novembro, n.º 261, Centro
TELEFONE E FAX: (19) 36638100/ 36631714
E-MAIL: gabinete@divinolandia.sp.gov.br

Divinolândia, 18 de Setembro de 2017.

CONTRATADA

Nome

Cargo

CONTRATANTE

Nome

Cargo